

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 546

Em 22 de junho de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 996ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 38).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peças 12 a 19), a minuta do edital (peça 28) e a minuta do contrato (peça 29), do processo nº 59510.000581/2026-10-e, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba - 1ª/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 94/2026 (peça 32), do processo nº 59510.000581/2026-10-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e manutenção das áreas internas e externas, incluindo o manejo de sistemas de cultivos e de animais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, a serem executados nas dependências do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gortuba - 1ª/CIG, no município de Nova Porteirinha, localizado no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 379.887,56 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses.

IV - As despesas correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:
15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas gerais e 20.608.2317.2819.0001 - Funcionamento de Estações e Centros de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Nacional, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 057/2026-L.00 - SEDE (peça 55).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 553/2026
Processo nº 59510.000581/2026-10